

**LEI MUNICIPAL Nº. 957/96**

**Súmula:** Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Projeto Mangueirinha I – Acorinha.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Projeto Mangueirinha I – Acorinha, Sociedade Civil sem fins lucrativos, sediada no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, inscrito no CFC/MF sob número 00.352.773/0001-81.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aos 20 dias do mês de maio de 1996.

**Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Jornal Novo Horizonte, dia 25 de maio de 1996, pagina 10.